******

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# GABINETE DO MINISTRO

# PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1, MEC/MD, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

OS MINISTROS DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolvem:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho relativo à implantação da Faculdade de Ciências Médicas das Forças Armadas, vinculada ao Hospital das Forças Armadas - HFA, na cidade de Brasilia, corn a finalidade de estudar a viabilidade de implantação de curso de graduação em Medicina no âmbito desta Instituição.

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho:

I - analisar a viabilidade de curso de graduação em Medicina vinculado ao Hospital das Forças Armadas;

II - desenvolver estratégias de integração ensino-serviço conforme preconizado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Medicina, em consulta a Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

III - apresentar propostas de eixo pedagógico que norteiem as ações de implantação, caso sejam viáveis;

IV - sistematizar sugestões que subsidiem decisões posteriores relacionadas à implantação do curso;

V - analisar a possibilidade de reconhecimento dos Programas de Instrução em Serviço do Hospital das Forças Armadas como cursos de pós-graduação; e

VI - discutir a disponibilidade do Hospital das Forças Armadas na Rede Universitária de Telemedicina - RUTE e disponibilização de conexão para internet para o HFA pela Nova Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

Parágrafo único. O Presidente do Grupo de Trabalho será o Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação e terá como suplente o Diretor de Desenvolvimento de Educação em Saúde da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

Art. 3º Ficam designados os seguintes representantes para comporem o Grupo de Trabalho:

I - Paulo Speller, Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação;

II - Vinicius Ximenes Muricy da Rocha, da Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde, da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação;

III - Jeanne Liliane Marlene Michel, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH);

IV - Professor Doutor, Dejano Tavares Sobral, professor emérito da Universidade de Brasilia;

V - Professor Doutor, Leopoldo Luis dos Santos Neto, professor da Universidade de Brasilia;

VI - General de Brigada Médico Túlio Fonseca Chebli, Diretor do Hospital das Forças Armadas;

VII - Coronel Farmacêutico R/1 Roberto Espedito dos Santos Rodrigues, do Hospital das Forças Armadas (HFA);

VIII - Coronel R/1 Délfinson César da Costa, do Hospital das Forças Armadas (HFA);

IX - Coronel R/1 José Ricardo Paschoal, do Hospital das Forças Armadas (HFA);

X - Coronel Médico R/1 Adeildo Mauricio Tavares, do Hospital das Forças Armadas (HFA); e

XI - Tenente-Coronel Médico Rogério Gomes de Lima, do Hospital das Forças Armadas (HFA);

Art. 4º Esta Comissão terá 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta portaria interministerial, para apresentar o relatório das ações desenvolvidas.

Parágrafo único. A participação dos representantes será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, e exercida sem prejuízo das atividades normais de seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

CELSO AMORIM

*(Publicação no DOU n.º 24, de 04.02.2014, Seção 2, página 10/11)*